



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRITÂNIA

Gabinete do Prefeito



LEI N.º 407/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Publicação

Certifico para todos os fins de direito que o documento presente foi publicado no placard da Prefeitura no dia 24/01/20 às 09:05, conforme determina o artigo 9, S 1º de LOM.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE BRITÂNIA(GO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BRITÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e em especial da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Hospital e Maternidade Municipal de Britânia(GO) com a vigência desta lei alterada sua nomenclatura para Hospital Municipal de Britânia(GO);

Parágrafo único: No prédio público ora denominado será afixada placa denominativa: "HOSPITAL MUNICIPAL DE BRITÂNIA(GO)".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA DE BRITÂNIA (GO), aos 24 dias de janeiro de 2020.


Marconni Pimenta da Silva

Prefeito Municipal